

# Boletim **CONECTE SUS**

# 07

DATASUS – Departamento de Informática do SUS | SE | Ministério da Saúde

Volume 7 –V1- Agosto de 2020

## **Relatório Final do Piloto do Conecte SUS sintetiza os avanços da Saúde Digital.**

Coordenação-Geral de Inovação em Sistemas Digitais

### **Sumário**

1. Relatório Final do Piloto do Conecte SUS foi apreciado no CGESD
2. Portaria formaliza a obrigatoriedade envio de dados para o RNDS.
3. Datasus esclarece dúvidas dos Labs em lives e em reuniões técnicas virtuais.
4. Lançados o Portal e o App Conecte SUS Cidadão.
5. Conecte SUS em números.
6. Revisão da PNIIS em consulta pública nacional.
7. Integração com a RNDS agiliza e-SUS Notifica.
8. App Coronavírus apresenta novas funcionalidades.



**Figura 1 – Capa do Relatório Final do Projeto Piloto**

### **Relatório Final do Piloto**

No mês de agosto, o DATASUS apresentou o Relatório Final do Projeto Piloto do Conecte SUS no Comitê Gestor da Estratégia de Saúde Digital (CGESD), um instrumento de Monitoramento e Avaliação que detalha os avanços obtidos pelo Programa de outubro de 2019 a junho de 2020. O relatório foi elaborado com a participação de diversos membros da CGSD/DATASUS/SE, do DESF/SAPS e do HAOC – Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Este instrumento também apresenta os principais resultados das ações realizadas pela RNDS e pelo Informatiza APS, bem como diretrizes para a expansão do Conecte SUS para fortalecer a evolução da Estratégia de Saúde Digital.

O relatório evidenciou que, embora a meta de Equipes de Saúde da Família (eSF) a serem informatizadas no Projeto Piloto tenha sido comprometida pelo estado de calamidade pública trazido pela pandemia do novo Coronavírus, ao longo dos meses analisados, a gestão do Conecte SUS foi capaz de gerar um movimento catalisador por meio de reuniões e oficinas de trabalho executadas em Alagoas, que aumentaram não apenas a visibilidade do Conecte SUS e de seus projetos estruturantes, como também o engajamento das lideranças e dos servidores municipais.

A experiência do Projeto Piloto em Alagoas trouxe aprendizados substanciais para a continuidade de seus esforços e planejamento da expansão. Estes aprendizados conduziram a gestão a elaborar diretrizes para os próximos passos do Programa, entre os quais destacam-se:

- Retomar o mutirão de implantação do PEC e-SUS APS em Alagoas;
- Estruturar uma Sala de Acompanhamento com canais exclusivos de comunicação e apoio aos gestores municipais;
- Fortalecer a parceria com CONASS, CONASEMS e COSEMS para estruturar instrumentos de apoio à jornada de informatização;
- Propor a informatização em ondas que se expandam dos locais de melhor infraestrutura para outros municípios, inclusive da zona rural;
- Conduzir, no MS, processo licitatório para estabelecimento de Ata de Registro de Preços para adesão voluntária dos municípios, tendo como base a revisão do modelo de custeio e valores repassados.
- Considerar a necessidade de apresentação de um plano de utilização dos recursos junto com a solicitação dos repasses.

Em breve a versão final deste relatório será publicada no site [saudedigital.saude.gov.br](http://saudedigital.saude.gov.br). Uma versão parcial encontra-se no mesmo portal.

### **Ministério da Saúde**

DATASUS – Departamento de Informática do SUS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 1º Andar  
70058-900 – Brasília/DF  
[datuss@saude.gov.br](mailto:datuss@saude.gov.br)  
[datuss.saude.gov.br](http://datuss.saude.gov.br)

## Portaria formaliza a obrigatoriedade do envio de resultados de exames para a RNDS

A portaria nº 1.792, de 17 de julho de 2020, atualiza a portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que agora define como obrigatória o envio ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para detecção da Covid-19, realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional. Deverão ser enviados todos os resultados de testes diagnóstico realizados, sejam positivos, negativos, inconclusivos e correlatos, qualquer que seja a metodologia utilizada. A notificação deverá ser realizada em até 24hs do resultado do teste, mediante registro e transmissão de informações na Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS. O envio deve ser feita pelos gestores e responsáveis dos respectivos laboratórios e será fiscalizada pelo gestor de saúde local.

A portaria ainda formaliza o prazo que os laboratórios terão para realizar as adequações necessárias relativas ao uso da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS. Eles deverão realizar a solicitação de acesso à RNDS por meio do portal de serviços do Departamento de Informática do SUS - DATASUS, disponível em <https://servicos-datasus.saude.gov.br>. O DATASUS disponibilizou aos laboratórios documentação técnica e suporte para eventuais dúvidas acerca do uso da RNDS, no endereço <https://rnds.saude.gov.br>.



A portaria 1.792 representa um enorme avanço para a Estratégia de Saúde Digital. Ela exige que os laboratórios de análises clínicas públicos e privados adotem padrões internacionais e os utilizem para uma finalidade real e relevante. Da mesma forma, a portaria estabelece o DATASUS como responsável por fazer valer as melhores práticas de troca de informação em saúde e impulsiona a RNDS, para que venha a ser a grande plataforma de dados de saúde. A portaria dá uso à RNDS e forma o embrião da interoperabilidade tão desejada e esperada.

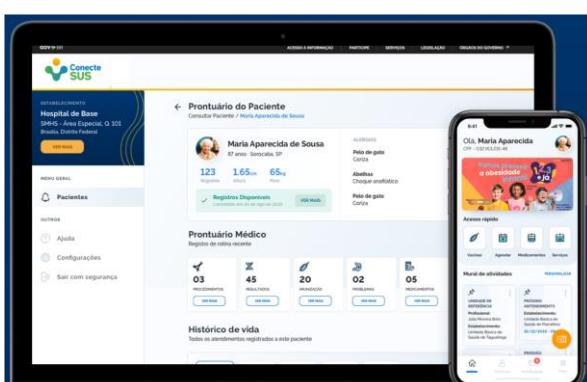
## Lançado o Conecte SUS Cidadão

Em 3 de agosto, foram lançados o portal e o aplicativo Conecte SUS Cidadão, iniciativas do Programa Conecte SUS, que interconectam os dados de saúde dos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde. Por meio do aplicativo, o usuário pode acessar os resultados de exames de Covid-19 realizados nos laboratórios público e privado já integrados à RNDS. Agora, o cidadão acessa suas informações por meio do celular, computador ou tablet, utilizando apenas o CPF, em ambiente seguro.

A RNDS torna viável que os usuários acessem

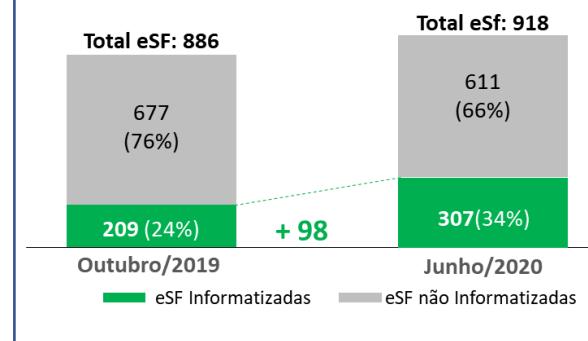
informações sobre seus medicamentos disponibilizados na Farmácia Popular, consultas, exames – incluindo os de detecção do coronavírus, assim como, a sua carteira de vacinação, dados e orientações sobre sua saúde, assim como outras informações de saúde.

Outra funcionalidade importante do Conecte SUS Cidadão é o calendário de vacinas, que permite acessar as vacinas aplicadas nas redes pública e privada, bem como acessar o calendário de vacinas previstas para crianças, adolescentes, gestantes e adultos.



**Figura 2 – Telas ilustrativas do Conecte SUS Cidadão.**

## CONECTE SUS em números



**Figura 3 – Evolução do Número de eSFs Informatizadas em Alagoas.**

## Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)

Em 4 de agosto, foi publicada no Diário Oficial da União constituiu um Grupo de Trabalho (GT) para apoiar na (DOU) a chamada para consulta pública sobre o texto análise das propostas de atualização e as manifestações que revisa a Política Nacional de Informação e recebidas por meio da consulta pública. Cabe ao Informática em Saúde (PNIIS), vigente desde 2015 pelo DATASUS, em parceria com o grupo de trabalho, analisar Ministério da Saúde. O prazo para manifestações, originalmente de 15 dias, foi estendido até 31 de agosto, os subsídios necessários para orientar a participação do devido ao interesse demonstrado pela sociedade em enviar contribuições para a proposta.

Em 2020, com os avanços da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, em especial com a implementação da Rede Nacional de Dados em Saúde, o DATASUS reconheceu a importância de rever e atualizar a PNIIS. A primeira versão da revisão contou com a participação dos membros do Comitê Gestor da Estratégia de Saúde Digital (CGESD) e de diversos especialistas das áreas de Informação e Informática em Saúde, para posteriormente ser submetida a consulta pública.

A Política foi instituída em 2015 com a finalidade de definir princípios e diretrizes para melhoria da governança no uso da tecnologia da informação nos processos de trabalho em saúde. Hoje, o objetivo da política inclui promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia de informação nestes processos, definindo os princípios e as diretrizes para práticas observadas pelas entidades públicas de saúde no cenário do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como entidades ligadas ao Ministério da Saúde.

A atualização da PNIIS é uma demanda antiga, apoiada em propostas aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Comunicação em Saúde, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde, em 2017, e na 16ª Conferência Nacional de Saúde (8<sup>a</sup>+8), realizada em novembro de 2019.

Dado o expressivo número e a qualidade das manifestações recebidas, o Conselho Nacional de Saúde

O Grupo de Trabalho do CNS conta com quatro membros. Dois deles representantes do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), um representante do segmento dos trabalhadores e outro dos gestores e prestadores de serviço.

Os apontamentos do GT devem passar pela análise de comissões do CNS para, então, serem levados para aprovação dos conselheiros e conselheiras. A expectativa é que essa tramitação seja concluída até outubro.

[O texto-base da proposta pode ser encontrado em <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/August/04/Versao-2020-07-31-Minuta-PNIIS.pdf>](https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/August/04/Versao-2020-07-31-Minuta-PNIIS.pdf)



Figura 4 – Ilustração para a chamada de Consulta Pública.

## Integração com a RNDS agiliza resultados de exames de COVID-19 no e-SUS Notifica



Figura 5 – Tela ilustrativa do e-SUS Notifica.

Com a portaria que tornou obrigatório o envio de resultados de exames de Covid-19 para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), a atualização dos casos suspeitos com resultados de exames passou a ser automática no e-SUS Notifica, transformando em digital e dinâmico um processo que era realizado de forma manual pelas equipes de Vigilância em Saúde nos municípios e estados.

Lançado em março como ferramenta para auxiliar no combate à pandemia, o e-SUS Notifica está em constante atualização, para atender novas demandas para o combate à pandemia. A plataforma, que pode ser acessada por diversos dispositivos, tem atendido a picos de mais de 27 mil acessos simultâneos.

## DATASUS esclarece dúvidas dos Labs em *lives* e em eventos virtuais.

Após a publicação da Portaria nº 1.792, o DATASUS não mediou esforços para apoiar os laboratórios a se integrarem à RNDS.

Para auxiliar os laboratórios de análises clínicas na sua jornada de adaptação à portaria, o DATASUS disponibilizou material de apoio e suporte, bem como organizou e realizou uma série de eventos virtuais online, para informar, interagir, tirar dúvidas e, assim, orientá-los para garantir o sucesso da troca de informações de exames de Covid-19. Foram realizadas duas *lives* e várias reuniões técnicas com o objetivo de sanar todas as dúvidas dos laboratórios e municípios para que a integração ocorra de forma rápida e efetiva.

Estas ações resultaram em diversos recursos que se encontram disponíveis de forma online, conforme abaixo:

Live 1: Reunião Técnica com os Laboratórios sobre a RNDS, em 27/07/2020:  
<https://www.youtube.com/watch?v=ADq80ATVdTM>

Live 2: Reunião Técnica com os Laboratórios sobre a RNDS, em 03/08/2020:  
<https://www.youtube.com/watch?v=lpj2e8SN67g>

Portal de Serviços do MS:  
<https://servicos-datasus.saude.gov.br/>

e-mail suporte da RNDS:  
[rnds@saude.gov.br](mailto:rnds@saude.gov.br)

FAQ – Perguntas e Respostas sobre a RNDS:  
<https://rnds.saude.gov.br/perguntas-e-respostas/>

Site da RNDS

<https://rnds.saude.gov.br.>



Figura 6 – Chamada para a *live* de 27 de julho de 2020.

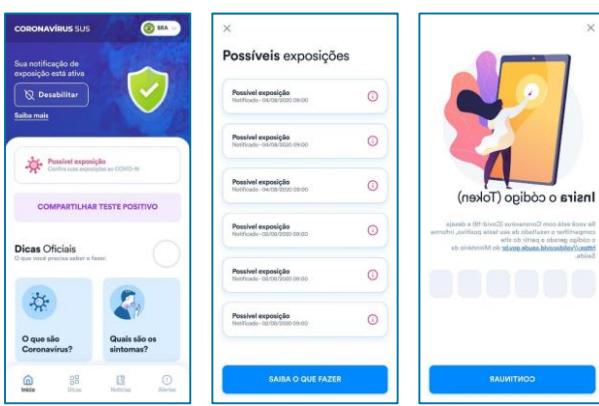


Figura 7 – Telas do Novo App Coronavírus.

## Novas Funcionalidades para o app Coronavírus SUS

Agora o aplicativo Coronavírus-SUS manda alerta, por celular, em até 24 horas, sobre pessoas que testaram positivo para Covid-19 e estiveram próximas a você nos últimos 14 dias. O monitoramento da doença é importante para controle da doença e retomada segura das atividades. O Sistema de Notificações de Exposição não informa a identidade dos usuários, garantindo segurança e privacidade dos dados. A ferramenta já está em uso cerca de 10 milhões de dispositivos móveis. As versões para Android (Google) e iOS (Apple) podem ser baixadas das respectivas lojas.

## Boletim CONECTE SUS

Coordenação-Geral de Inovação em Sistemas Digitais - CGISD/DATASUS/SE  
 Escritório de Gestão de Projetos do Programa Conecte SUS - EGP.CONECTE SUS  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo, Ala B, Sala 149 - [egp.rnds@saude.gov.br](mailto:egp.rnds@saude.gov.br)  
[saudedigital.saude.gov.br](http://saudedigital.saude.gov.br) | [rnds.saude.gov.br](http://rnds.saude.gov.br)

